JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES PARA OBTENÇÃO DE ORÇAMENTOS

A seleção dos fornecedores consultados para a composição da pesquisa de preços observou critérios objetivos de representatividade de mercado, atuação compatível com o objeto da contratação, capacidade de fornecimento e disponibilidade para atendimento às necessidades da Administração Pública.

Considerando que o objeto consiste no Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de copa, higiene e limpeza, foram priorizadas empresas regularmente constituídas, com atuação no comércio varejista e/ou atacadista de produtos de limpeza, higiene, descartáveis, utensílios domésticos, materiais de copa e demais itens correlatos, aptas a fornecer os produtos nas especificações e quantitativos previstos pela Administração.

Buscou-se consultar fornecedores com atuação regional, compatíveis com a realidade econômica e logística do Município de Grão-Pará/SC, favorecendo a obtenção de preços representativos do mercado efetivamente acessível à Administração, sem restringir a competitividade do futuro certame.

Foram consultadas empresas que atuam no segmento correspondente ao objeto da contratação, possibilitando a obtenção de propostas comparáveis e compatíveis entre si, conferindo maior confiabilidade à formação do orçamento estimado:

- **SUPERMERCADO ASTE LTDA – CNPJ nº 06.005.481/0001-04;**
- **SHOPPING LIMP – CNPJ nº 63.428.733/0001-41;**
- **JORGE DELA JUSTINA ASCARI – CNPJ nº 37.373.707/0001-53.**

A escolha dos fornecedores teve por finalidade obter referências de preços condizentes com os valores praticados no mercado para produtos com características equivalentes às especificações definidas pela Administração, contribuindo para a formação de orçamento estimado confiável, compatível com a realidade mercadológica e apto a subsidiar a futura licitação.

Registra-se, ainda, que a pesquisa de preços não se restringiu às propostas encaminhadas pelos fornecedores, sendo complementada mediante consulta a contratações públicas similares, conforme demonstrado no Documento de Pesquisa de Preços que integra o processo administrativo, ampliando a representatividade das referências utilizadas na formação da estimativa da despesa.

Dessa forma, conclui-se que a seleção dos fornecedores observou critérios técnicos, objetivos e compatíveis com a natureza do objeto, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e com o Decreto Municipal nº 06/2024, assegurando transparência, isonomia, rastreabilidade e adequada fundamentação da estimativa de preços que subsidiará o procedimento licitatório.

Grão-Pará/SC, 21 de julho de 2026.

EDMAR KEMPER NANDI

Secretário Municipal da Administração e Fazenda